



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº.....,2019

(Do Sr. Márcio Labre)

Solicita depoimento, por escrito, ao Senhor Vagner Freitas, Presidente Nacional da CUT, no sentido de elucidar sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) na área de formação profissional.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 70, Parágrafo Único, da Constituição Federal e nos termos do art. 24, inciso VII, c/c inciso XI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados seja solicitado depoimento, por escrito, à Central Sindical - CUT – Central Única dos Trabalhadores, com vistas a esclarecer sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) na área de formação profissional, respondendo aos seguintes pontos:

1 – Relação dos cursos ofertados de formação profissional no período de 2003 a 2018, estabelecido com a síntese dos conteúdos de cada curso disponível para a aplicação;

2 - Relatório detalhado da aplicação dos recursos empregados na formação profissional, especificando cada gasto por curso ofertado pela entidade sindical, como por exemplo, transporte, alimentação, material didático, professor ou monitor, coordenador, etc...;

3 – Relação de inscritos em cada curso, por turma, com lista de presença, avaliação de cada aluno e diário de classe. Tais documentos devem ser emitidos com o timbre da entidade, visados e assinados pelos representantes legais da mesma;

4 – Estatísticas por trimestre ou com outra periodicidade, a respeito da inserção no mercado de trabalho formal daqueles que obtiveram os certificados ao longo do período estabelecido de 2003 inclusive a 2018 inclusive;

5 – Estatística global, por ano, da quantidade dos formados nos cursos ofertados, sua absorção pelo mercado formal e daqueles não que não obtiveram emprego formal ao longo do período de 2003 inclusive a 2018 inclusive;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6 – Estatística global, por ano, daqueles que obtiveram a certificação da entidade sindical e atuaram por conta própria no mercado ao longo do período de 2003 inclusive a 2018 inclusive.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste requerimento é apurar o bom emprego dos recursos públicos repassados, tendo em vista os índices de baixa qualificação da mão de obra percebida pelo mercado.

O acompanhamento e fiscalização desses repasses são imprescindíveis para a construção de um país transparente em suas ações e comprometido com o real desenvolvimento do país. Destarte, rogo aos pares a importância do pleito e aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, de maio de 2019.

MÁRCIO LABRE
Deputado Federal - PSL/RJ